



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0150/2016

DATA: 25 de julho de 2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir do dia 25 de julho de 2016, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **JOSÉ LEONANDRO MARQUES**, ocupante do cargo de **TECNICO EM TRIBUTAÇÃO**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 25 de julho a 22 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 05.04.2010 a 05.04.2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de julho de 2016.

NÉLTON BRUM
Prefeito Municipal